



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 278/2017

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.21322/2014,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 337/2014**, de 16 de julho de 2014, que autorizou o servidor **VALDÉLIO VENTURA PAULO**, Técnico Judiciário, matrícula n. 245.097.594, à época lotada na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho, a contar de **01.10.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente